**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

**CENTRO DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

EDITAL DE ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DO CTDR NO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), NO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) E NA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD)

EDITAL N° .......

**DO PERÍODO DAS INCRIÇÕES**

Art 1º A comissão Eleitoral designada por Portaria n 13/2021 – CTDR/UFPB, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Geral e Estatuto da UFPB, vem comunicar ao corpo docente dos departamentos DG, DTA e DTS que estarão abertas no período de 05/04/2021 à 07/04/2021, para escolha dos membros do CTDR, para o período 2021/2022, junto aos Conselhos Superiores CONSEPE e CONSUNI e CPPD, sendo as chapas constituídas para as seguintes candidaturas:

CONSEPE: 2 (dois) representantes docentes e 2 (dois) suplentes;

CONSUNI: 1 (um) representante docente e 1 (um) suplente

CPPD: 1 (um) representante docente e 1 (um) suplente

**DAS INSCRIÇÕES**

Art 2º As inscrições serão realizadas de forma remota, através do link de acesso secretaria[geral@ctdr.ufpb.br](mailto:geral@ctdr.ufpb.br) no horário de 08:00 às 20:00 hrs Poderão se candidatar professores dos departamentos, DG, DTA e DTS que tenham interesse e disponibilidade para participar das atividades e reuniões dos órgãos CONSEPE, CONSUNI. Onde os inscritos para comporem a CPPD, deverão, preferencialmente, estar vinculados ao CTDR como professores Titular ou Associado (último nível) para comporem as bancas examinadoras das áreas acadêmicas específicas (Humanidades, Saúde e Tecnologia) .

Parágrafo único: cada chapa poderá se inscrever para um único órgão; não sendo permitida a inscrição de professores licenciados e afastados do exercício da docência, no período de inscrições das chapas proposto neste edital, sendo facultado aos mesmos o direito a voto.

Art 3º Até o primeiro dia útil após o encerramento das inscrições, a relação nominal dos candidatos inscritos será divulgada nos Departamentos.

**DA ELEIÇÃO**

Art 5º A eleição será realizada no dia 12/05/2021, podendo votar todos os professores vinculados aos departamentos DG, DTA e DTS

Parágrafo único: serão considerados eleitos como representante titular e seu respectivo suplente, as chapas com maior número de votos para cada órgão.

**DA DURAÇÃO DO MANDATO**

Art 6º O mandato terá duração de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução para mandato consecutivo. Conforme estabelece o art 23, parágrafo 1º (CONSUNI) e art. 26, parágrafo 3º (CONSEPE) do Estatuto da UFPB.

**DO RESULTADO**

Art. 7º O resultado da eleição será apurado no dia 12/04/2021 e divulgado dia 13/04/2021.

**DOS RECURSOS**

Art. 8º Os recursos referentes a impugnação deverão ser encaminhados à Comissão Eleitoral. De acordo com calendário estabelecido neste edital. Após a análise dos recursos a Comissão Eleitoral emitirá relatório que será encaminhado ao Conselho de Centro do CTDR para deliberação e encaminhamento dos docentes eleitos como titular e suplente ao CONSEPE, CONSUNI e CPPD - UFPB

**CALENDÁRIO ELEITORAL**

A Comissão eleitoral, responsável pela organização e supervisão do Processo de Pesquisa Eleitoral, apresenta o seguinte calendário do pleito:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **EVENTOS** | **DATA** | **LOCAL** | **HORÁRIO** |
| Lançamento do edital | 29/03/2021 | Página do CTDR [http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr](http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr%2016:00) | 10:00 horas |
| Prazo para impugnação do edital | 30/03/2021 à  31/03/2021 | Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR (secretariageral@ctdr.ufpb.br) | Até as 20 horas |
| Decisão sobre impugnação | 01/04/2021 | Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr | Até as 20 horas |
| Inscrição das chapas | 05/04/2021 à 07/04/2021 | Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR(secretariageral@ctdr.ufpb.br) | 08:00 às 20:00 horas |
| Divulgação das Chapas Inscritas | 15/04/2021 | Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr | Até às 12:00 horas |
| Prazo para impugnação das Chapas Inscritas | 16/04/2021 | Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR(secretariageral@ctdr.ufpb.br) | 08:00 às 20:00 horas |
| Decisão sobre a impugnação | 19/04/2021 | Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr | 12:00hs |
| Campanha eleitoral | 20/04/2021  após decisão de impugnação de inscrição de chapas até dia | Debates e palestras: realizadas por videoconferência junto à Comissão Eleitoral. Propagandas divulgadas por meio eletrônico (e-mail institucional ou página do candidato na web). | 08:00 às 20:00 horas |
| Divulgação do Colégio Eleitoral | 15/04/2021 | Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr | 12:00 horas |
| Prazo para impugnação do colégio eleitoral | 16/04/2021 |  | Até às 20:00 horas |
| Decisão sobre impugnação | 19/04/2021 | Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr | Até às 20:00 horas |
| Pesquisa eleitoral - ELEIÇÃO | 12/05/2021 | SigEleições | 10:00 às 21:00 horas |
| Apuração dos votos | 12/05/2021 | SigEleições | Após encerramento da eleição |
| Divulgação do Resultado da Eleição | 13/05/2021 |  |  |
|  |  |  |  |
| Recurso do resultado da eleição | 14/05/2021 | Requerimento enviado por e-mail à Secretaria Geral do CTDR ([secretariageral@ctdr.ufpb.br](mailto:secretariageral@ctdr.ufpb.br)) | Até às 20 horas |
| Decisão do recurso do resultado | 17/05/2021 | Página do CTDR http://www.ctdr.ufpb.br/ctdr | Até às 20 horas |
| Relatório da Comissão Eleitoral | 19/05/2021 | Direção do CTDR | Até 20:00 horas |